



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Ata da 58^a reunião, realizada em 25 de outubro de 2021

Em 25 de outubro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andrea Greiner da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Nilson Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Marcos Souza Guimarães, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Paulo José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Rafael Lopes Nappo, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro Universitário Una. Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. O presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 58^a reunião da Câmara de Atividades Industriais. 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Presidente Fernando Baliani da Silva: "Antes de franquear a palavra para os conselheiros, nós faremos apresentação de quatro vídeos para conhecimento de todos. Nós vamos iniciar com o vídeo que farei a leitura aqui. 'Ação de educação ambiental do Parque Estadual do Limoeiro, do IEF, recebe prêmio Gestão Ambiental da ONG Zeladoria do Planeta e concorre ao destaque geral, em outubro. Conheça a iniciativa.' (Exibição de vídeo institucional). Passando agora para o nosso segundo vídeo: 'O Programa Diálogos com o Sisema recebe prêmio Gestão Ambiental da ONG Zeladoria do Planeta e concorre ao destaque geral, em outubro. Conheça a iniciativa.'" (Exibição de vídeo institucional). Passando agora para o nosso terceiro vídeo: 'Programa Fapi, da SEMAD, recebe o prêmio de Gestão Ambiental da ONG Zeladoria do Planeta e concorre a destaque geral, em outubro. Conheça a iniciativa.' (Exibição de vídeo institucional). Passando para o nosso último vídeo: 'O Sistema de Emissão de Boletins e Alertas Meteorológicos, do IGAM, recebe o prêmio Gestão Ambiental da ONG Zeladoria do Planeta e concorre a destaque geral, em outubro.'" (Exibição de vídeo institucional). 4) EXAME DA ATA DA 57^a REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 57^a reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 21 de setembro de

2021. Votos favoráveis: Segov, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Ausências: Sede, Seinfra e SEF. 5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Radil Alimentos Ltda. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc.) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Itapecerica/MG. PA 02031/2002/009/2017. Processo Híbrido SEI 1370.01.0023334/2021-73. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Indeferido por maioria o pedido de renovação de licença nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Voto contrário: Fiemg. Justificativa de voto contrário. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Voto contrário (ao Parecer Único), portanto, pelo deferimento do processo. E a justificativa é em razão das alegações trazidas pelo empreendedor durante a reunião e por entender também, como já vinha votando aqui quando era um conselheiro mais assíduo – atualmente é o Henrique que representa mais a Fiemg aqui –, com base na atual situação das empresas e não com base no que foi avaliado alguns anos atrás durante a revalidação da licença. Então, portanto, diante desses argumentos, o voto da Fiemg é contrário ao parecer.” 5.2) Siderúrgica Valinho S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, e sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil. Divinópolis/MG. PA 00059/1985/008/2019. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Indeferido por maioria o pedido de renovação de licença nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Crea, Mover, Appa, OAB e Una. Votos contrários: Fiemg e Siamig. Ausência: Codemig. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Voto contrário em razão dos pontos já elencados, mas em especial a manifestação do empreendedor sobre o cumprimento das condicionantes, o fato de entender que a condicionante da compensação da Lei do Snuc está formalizada, então depende agora da análise do Instituto Estadual de Florestas e pautar na CPB. E em razão dessa nova documentação que foi protocolizada pelo empreendedor, que eu entendo que enseja, sim, um fato novo, e não foi dada a baixa em diligência. Então por esses motivos o voto é contrário ao parecer.” Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Eu também vou votar contrário, porque para mim não ficou muito claro que nos 68%, inicialmente, dado como cumprido, depois a situação do plano de autossuprimento, que é um ponto importantíssimo, que foi computado posteriormente, mas alguma condicionante que porventura tenha sido cumprida fora do prazo e levaria a uma autuação, mas poderia ser computada, eu acho que tudo isso levaria o empreendimento para um rendimento ambiental aceitável. Por essa razão eu vou posicionar contrário, embora reconhecendo que tem algumas situações que são bem pontuais, e os pareceres que vieram por parte da Supram são reconhecidamente bem analisados.” 5.3) Siderurgia Santo Antônio Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Itaúna/MG. PA 00354/2004/011/2017. Processo Híbrido SEI 1370.01.0041544/2021-96. Classe 5. Apresentação: Supram Norte de Minas. Processo retirado de pauta pela Presidência, por solicitação da Supram Norte de Minas, para comprovação de quitação dos custos processuais, devendo ser aguardado o prazo legal para retorno do processo a seus devidos trâmites. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - ‘AMPLIAÇÃO’. 6.1) Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. Montes Claros/MG. PA 00071/2002/011/2021. Processo Híbrido SEI 1370.01.0022975/2021-66. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos

favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção. Conselheira Andrea Greiner da Cunha Salles: "Como cheguei agora, abstenção. Desculpem o atraso." 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Frigorífico Industrial Cidade de Piranga Ltda. Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.). Piranga/MG. PA SLA 5265/2020. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - 'AMPLIAÇÃO'. 8.1) Nexa Recursos Minerais S/A. Barragem de contenção de resíduos industriais. Juiz de Fora/MG. PA 00074/1980/091/2019. Processo Híbrido SEI 1370.01.0052002/2021-97. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Codeme Engenharia S/A. Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos com tratamento químico superficial, exceto móveis; fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos sem tratamento químico superficial, exceto móveis. Juiz de Fora/MG. PA 11851/2010/005/2020. Processo Híbrido SEI 1370.01.0055463/2020-64. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 9.2) Frigorífico Chaparral Ltda. Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.) e abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Divinópolis/MG. PA/SLA 4704/2020. Classe 5. Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - 'AMPLIAÇÃO'. 10.1) Industrializadora Itaguara Eireli. Fabricação de móveis de madeira e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. Itaguara/MG. PA/SLA 3614/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Frigorífico Formigão Ltda. - ME. Atividade de abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.) e abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Formiga/MG. PA 00044/2001/012/2017. Processo Híbrido SEI 1370.01.0023367/2021-55. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 11.2) Cosimat Siderúrgica de Matozinhos Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; tratamento térmico

(têmpera) ou tratamento termoquímico; produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Matozinhos/MG. PA 00039/1980/016/2018. Classe 6. Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 11.3) Multitécnica Industrial Ltda. e Outros. Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; formulação de adubos e fertilizantes; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; aterro para resíduos não perigosos, Classes II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil. Sete Lagoas/MG. PA 00403/1997/032/2017. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 11.4) Plantar Siderúrgica S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível não fóssil. Sete Lagoas/MG. PA 00073/1987/013/2017. Classe 6. Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 11.5) Marcelia Neuza de Freitas Lara - ME. Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Itaguara/MG. PA 02028/2003/004/2017. Processo Híbrido SEI 1370.01.0026884/2021-59. Classe 5. Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, OAB e Una. Ausências: Codemig e Appa. Aprovada por unanimidade alteração no prazo da condicionante nº 10: "90 dias, após a conclusão do processo de alteração de titularidade". Votos favoráveis: Segov, Seinfra, SEF, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Ausências: Sede e Codemig. 11.6) Frutal Bioenergia Ltda. Destilação de álcool; fabricação e refinação de açúcar; produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás. Frutal/MG. PA 14212/2005/008/2012. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Abstenção: Seinfra. Justificativa de abstenção conforme registrada no item 6.1 em votação em bloco. 12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - 'AMPLIAÇÃO'. 12.1) Rivelli Alimentos S/A. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc.); processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. Barbacena/MG. PA 00060/1991/013/2019. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata. Alteração de condicionante aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Ausência: Codemig. 13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) Rivelli Alimentos S/A. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc.); processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos

revendedores de combustíveis de aviação. Barbacena/MG. PA 00060/1991/012/2019. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata. Alteração de condicionante aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. Ausência: Codemig. 14) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 14.1) Suinco - Cooperativa de Suinocultores Ltda. Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Patos de Minas/MG. PA 00232/2004/007/2019. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro. Processo retirado de pauta pela Presidência por solicitação da Supram Triângulo Mineiro para adequação no parecer. 15) ENCERRAMENTO. Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Só colocar para os conselheiros que está disponível na plataforma Trilhas do Saber o curso de capacitação, o segundo, que é o Práticas. Um curso com bastantes informações. Eu tenho certeza que os conselheiros vão gostar de realizar. Qualquer dificuldade, entrar em contato conosco, pode ser pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br ou então no menu 'COPAM', submenu 'capacitação dos conselheiros', que tem todas as informações lá. Nós estamos aqui à disposição e solicitamos aos senhores conselheiros que realizem o curso. Nós temos um módulo inteiro que é sobre o SLA. Ficou muito didático, com vídeo, autoexplicativo. Então está muito bacana, senhor presidente, e nós preparamos com muito carinho para vocês e percebemos que o acesso ainda está muito baixo. Então vimos aqui reforçar mais uma vez. Quem não recebeu o e-mail entra em contato conosco, porque já está disponível para os senhores o segundo curso, que é o Práticas. Nós fizemos o primeiro, o introdutório, e agora entramos na prática mesmo de todo o regramento do COPAM, em todas as suas unidades colegiadas." Presidente Fernando Baliani da Silva: "Eu reforço o comunicado da nossa colega Vânia para que vocês façam a inscrição, realizem o curso e prestigiem essa iniciativa que nós temos para cada vez mais aprimorar, capacitar e agregar valor neste Conselho de Políticas Ambientais." Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 23/11/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38423726** e o código CRC **7B1A8208**.